



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00183

LEI COMPLEMENTAR N.....221/2003.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo, que reger-se-á pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e pela Lei Complementar n. 198/2003 e respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

Qt.	NOME DO CARGO	REF/JORNA DA.	REQUISITO PARA PROVIMENTO
01	Monitor de Esportes	V-A/40 hs.	Ensino Fundamental

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

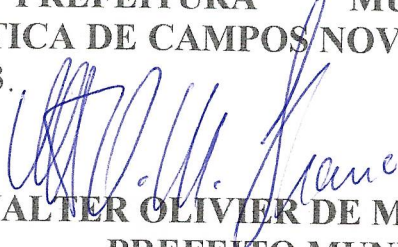
Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00184

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em
08 de setembro de 2003.**


**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em
08 de setembro de 2003.


**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**